

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 208, DE 23 NOVEMBRO 1996

CRIA CARGO DE ASSESSOR GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com Provimento em Comissão, de referência CC-1. com três vagas, lotado no Gabinete do Executivo Municipal e. incluído no Anexo II da Lei Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 1996

ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIP

SANCIONO A PRESENTE LEI

OUE RECEBE DIP 208 11996

EM 23 1 11 196

PREFEITO MUNICIPAL